Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 152 | Uruoca - Ceará | 11 páginas Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO01	
PODER LEGISLATIVO	
PUBLICACÕES DIVERSAS	

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº278/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal n° . 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) <u>Taynara de Medeiros Marques</u> inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número <u>659.431.713-04</u> e no registro geral sob o número <u>2005098075154</u> para exercer o cargo de <u>Diretora na Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental, Endemias e Zoonoses</u> com simbologia DAS-IV, órgão da estrutura administrativa da <u>Secretaria Municipal da Saúde</u> pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal n°. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de Setembro de 2017; Edificio Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 036/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URUOCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Dia da Independência do Brasil, feriado nacional do Brasil em que se comemora a Declaração da sua Independência do Império Português que historicamente ocorreu no dia 7 de setembro de 1822;

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro de 2017, feriado nacional, será na quinta-feira, conforme calendário nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2017, sem prejuízo ao princípio da continuidade do serviço público, pelas razões descritas no art. 2º.

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.



Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do III Encontro de Ouvidorias do Tribunal de contas do Estado do Ceará, que acontecera no dia 14 de Setembro, ás 8hs e 30mim, no Plenário do Edifício 5 de outubro, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 546.137.013-68, residente na Rua Ivan Rocha, 30, Centro, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Ouvidoria, Comunicação e Transparência para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 14 de Setembro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

> MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

ADITIVOS DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0011003/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 0031003/2017 DA SERVIDORA MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, EM ACORDO COM A LEI N° 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR N° 004/2015 E EDITAL N° 001/2017, COMPLEMENTADO PELO 003/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de

excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro - Uruoca-Ce, representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, RG 2007682401-7, CPF: 063.148.623-29 5, com início na data 11 de Setembro de 2017 e término na data 30 de Novembro de 2017.

Uruoca, 01 de setembro de 2017.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SERVIDORA

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE GESTÃO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0021003/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0031003/2017 DA SERVIDORA JAMES ALVES FERNANDES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro - Uruoca-Ce, representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária 0021003/2017, RG 2007015028052, CPF: 044.133.053-37, com início na data 11 de Setembro de 2017 e término na data 30 de Novembro de 2017.

Uruoca, 01 de setembro de 2017.

JAMES ALVES FERNANDES SERVIDOR

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE GESTÃO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0031003/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 0031003/2017 DA SERVIDORA ANTONIA PINHEIRO GOMES, EM ACORDO COM A LEI N° 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR N° 004/2015 E EDITAL N° 001/2017, COMPLEMENTADO PELO 003/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável



Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro - Uruoca-Ce, representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA PINHEIRO GOMES, RG 3453892-2000, CPF:026.116.533-05, com início na data 11 de Setembro de 2017 e término na data 30 de Novembro de 2017.

Uruoca, 01 de setembro de 2017.

ANTONIA PINHEIRO GOMES SERVIDORA

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE GESTÃO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0041003/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0031003/2017 DA SERVIDORA ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017, COMPLEMENTADO PELO 003/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro - Uruoca-Ce, representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, RG 2007128782-0, CPF: 018.537.533-27, com início na data 11 de Setembro de 2017 e término na data 30 de Novembro de 2017.

Uruoca, 01 de setembro de 2017.

ROSEIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA SERVIDORA

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVOS DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 004/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017 DO SERVIDOR JOAO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOAO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR , RG: 2008099067362 e CPF: 058.463.133-29, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 005/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2017 DA SERVIDORA GRACIELE VIDAL FREIRE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRACIELE VIDAL FREIRE, RG: 2005098080581 e CPF: 038.392.763-30, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 006/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2017 DA SERVIDORA MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA SANTIAGO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA SANTIAGO, RG: 2005021082768 e CPF: 027.056.393-81, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 007/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 DA SERVIDORA ANA KELLY ARAÚJO FREIRE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA KELLY ARAÚJO FREIRE, RG: 2005031021680 e CPF: 033.366.273-02, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 008/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017 DA SERVIDORA KARINNE MOREIRA BARBOSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARINNE MOREIRA BARBOSA, RG: 2001098060545 e CPF: 027.056.473-09, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 009/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO EDIELSON MIGUEL ALVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO EDIELSON MIGUEL ALVES, RG: 20010980053948 e CPF: 030.033.503-23, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 010/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2017 DA SERVIDORA MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013 e suas alterações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO, RG: 2001098055754 e CPF: 024.771.673-16, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 011/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 011/2017 DA SERVIDORA ANTONIA LUCIANA VASCONCELOS SILVA, EM ACORDO COM A LEI N° 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR N° 004/2015 E EDITAL N° 001/2017.



Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA LUCIANA VASCONCELOS SILVA, RG: 99031075273 e CPF: 006.966.823-03, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 012/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2017 DA SERVIDORA CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA, RG: 2008099068954 e CPF: 603.223.483-58, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 013/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2017 DA SERVIDORA PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ, EM ACORDO COM A LEI Nº001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir

denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ, RG:98031066039 e CPF: 000.177.783-10, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 014/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2017 DA SERVIDORA ANTONIA DANILA DA SILVA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA DANILA DA SILVA MATOS, RG:2004005167705 e CPF: 023.498.293-40, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 015/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2017 DO SERVIDOR ROBERIO FERREIRA CHAVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ROBERIO FERREIRA CHAVES, RG: 2006014077019 e CPF: 049.702.263-00, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 016/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017 DA SERVIDORA MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, RG: 20070833944 e CPF: 049.641.203-50, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 017/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2017 DA SERVIDORA REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR, RG: 2004019055890 e CPF: 036.635.033-13, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 018/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2017 DA SERVIDORA MARIA IDAURELIA MARQUES BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável

de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA IDAURELIA MARQUES BATISTA, RG: 306573096 e CPF: 968.066.993-91, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 019/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2017 DA SERVIDORA BRENA MARA MOREIRA FONTENELE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária BRENA MARA MOREIRA FONTENELE, RG: 2008038443-3 e CPF: 069.168.523-77, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 020/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2017 DA SERVIDORA MARIA GISELIA CHAVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária



EH.

DOE-UR • Ano I | Nº 152 | Uruoca-Ceará | 11 páginas

Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

MARIA GISELIA CHAVES, RG: 20081482153 e CPF: 072.152.503-26, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 021/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2017 DA SERVIDORA HYARLA FELIX SAMPAIO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária HYARLA FELIX SAMPAIO, RG: 20077091714 e CPF: 607.705.713-44, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 022/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2017 DA SERVIDORA AURILEA ALVES MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária AURILEA ALVES MOREIRA, RG: 20080767251 e CPF: 003.391.463-03, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 023/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2017 DA SERVIDORA FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA, RG: 2001098057692 e CPF: 044.072.263-23, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 024/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2017 DA SERVIDORA JULIANA OLIVEIRA SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JULIANA OLIVEIRA SOUSA, RG: 20071439573 e CPF: 041.797.423-06, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 30 de novembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 025/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2017 DA SERVIDORA VALDIRENE DE LIMA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013 e suas alterações.



Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VALDIRENE DE LIMA DA SILVA, RG: 2000030030413 e CPF: 972.700.083-53, com início na data 08 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 08 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 026/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2017 DO SERVIDOR ERICO FONSECA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ERICO FONSECA DA SILVA, RG:9301401377 e CPF: 863.549.573-04, com início na data 11 de setembro de 2017 e término na data 30 de novembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 027/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2017 DA SERVIDORA NATALIA MOREIRA DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATALIA MOREIRA DE SOUSA, RG: 2005098076584 e CPF: 058.432.873-78, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 30 de novembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 028/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2017 DA SERVIDORA KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE, RG: 2001098058249 e CPF: 031.049.633-04, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 029/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2017 DA SERVIDORA KARINA XAVIER SOBRINHO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARINA XAVIER SOBRINHO, RG: 20082422456 e CPF: 067.875.043-22, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 030/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013



Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, RG: 2000030028877 e CPF: 002.869.443-08, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 29 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 031/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DA SILVA, RG: 34809882000 e CPF: 025.930.573-19, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 30 de novembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 032/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2017 DA SERVIDORA FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, RG: 2000030029164 e CPF: 975.046.453-20, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 033/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2017 DA SERVIDORA ESTEFANIA MARIA DE ALMADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ESTEFANIA MARIA DE ALMADA, RG: 342673799 e CPF: 017.725.683-41, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 30 de novembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 034/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2017 DA SERVIDORA RAIMUNDA FERREIRA PAIVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA FERREIRA PAIVA, RG: 306578396 e CPF: 972.699.993-68, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.



PH

DOE-UR • Ano I | Nº 152 | Uruoca-Ceará | 11 páginas

Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 035/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2017 DA SERVIDORA FRANCISCA EDILENE DE PAULO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA EDILENE DE PAULO, RG: 98024059626 e CPF: 000.884.453-48, com início na data 14 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 036/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2017 DA SERVIDORA FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR, RG: 2000098125088 e CPF: 932.139.993-34, com início na data 16 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 038/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2017 DO SERVIDOR MARCOS

ALEXANDRE MOREIRA MOTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MARCOS ALEXANDRE MOREIRA MOTA, RG: 2001098060413 e CPF: 612.799.763-14, com início na data 15 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 039/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2017 DO SERVIDOR ANTONIO IGOR CAETANO DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal N° 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO IGOR CAETANO DE OLIVEIRA, RG: 20081208884 e CPF: 068.985.933-31, com início na data 15 de setembro de 2017 e término na data 30 de novembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 040/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2017 DO SERVIDOR JULIANNO MATOS IDALINO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de





Publicação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JULIANNO MATOS IDALINO, RG: 3067637 e CPF: 049.199.743-45, com início na data 15 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 042/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2017 DO SERVIDOR ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES, RG: 2005098077920 e CPF: 037.330.273-88, com início na data 07 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 043/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2017 DA SERVIDORA JEANE PIRES CAMILO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JEANE PIRES CAMILO, RG: 2001098057536 e CPF: 025.089.213-86, com início na data 21 de setembro de 2017 e término na data 15 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 045/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2017 DO SERVIDOR ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES, RG: 3167146 e CPF: 036.426.891-32, com início na data 21 de setembro de 2017 e término na data 22 de dezembro de 2017.

Uruoca, 06 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



